



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

39171/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: JP MED ENGENHARIA CLINICA E FISICA MEDICA LTDA

Registro: 2024202116 Data Registro: 22/11/2024 CNPJ: 31.391.283/0001-73

Endereço: RUA ADELINO DUARTE, 188 CONJUNTO AFONSO SCHMIDT - CUBATAO/SP 11.500-690

RAMOS ATIVIDADES:

3115 ENGA DE PRODUCAO MODALIDADE MECANICA
3120 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 200.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.40-2-06 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-13 - SERVIÇOS DE LITOTRIPICIA 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

GRAYCE KELLY BARBOSA PEREIRA

RNP: 2620182549 Registro: 2024107760 expedido em 02/06/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuições: LEI FEDERAL N.º 5.194/1966 - ART. 7º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 235/1975 - ART. 1º, CIRCUNSCRITOS À ÁREA DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E NAS ÁREAS DE DESENHO TÉCNICO MECÂNICO E METROLOGIA; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º, ATRIBUIÇÕES COM BASE NA DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.804/1998, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITAS AS ATIVIDADES DE GESTÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO E COLETA DE DADOS (ATIVIDADES 02), ASSISTÊNCIA (ATIVIDADE 04, AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA (ATIVIDADE 07) E CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO (ATIVIDADE 14), REFERENTES A EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS E





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

39171/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS; EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM GERAL E NO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA, RESTRITAS AS ATIVIDADES DE GESTAO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO E COLETA DE DADOS (ATIVIDADE 02), ASSISTENCIA (ATIVIDADE 04), AVALIACAO (ATIVIDADE 06), DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO TECNICA (ATIVIDADE 07) E CONDUCAO DE SERVICO TECNICO (ATIVIDADE 14), REFERENTES A PROCESSOS MECANICOS, MAQUINAS EM GERAL; INSTALACOES INDUSTRIAIS E MECANICAS; EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS

Inclusão como QT: 22/11/2024 Inclusão como RT: 22/11/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / ENGA DE PRODUCAO MODALIDADE MECANICA

RESTRICÇÃO TÉCNICA:

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

